

Concurso “Eurodeputad@s por um dia”

PREÂMBULO

As próximas eleições europeias realizam-se a 9 de Junho de 2024, pelo que entendemos que é importante debater as temáticas europeias junto dos jovens, em especial, daqueles que em breve exercerão um dos seus principais direitos: votar.

Pretendemos ouvir os pontos de vista, opiniões, desafios e necessidades dos jovens em relação à União Europeia. Queremos incentivar uma participação mais ativa e consciente por parte dos nossos jovens no processo de construção europeu.

Importa também incentivar a participação nas eleições europeias. Nas eleições de 2019 a taxa de participação da Região Autónoma da Madeira (RAM) foi de 38,54% (fonte: EP), valor relativamente baixo no contexto europeu (50,66%), mas superior à média nacional (30,73%).

Neste contexto, Portugal foi o país europeu a registar a mais baixa taxa de participação entre os jovens dos 18 aos 24 anos, dos quais apenas 9,7% exerceram o poder de voto, enquanto a média europeia foi de 41,5% (Sá, 2022). O afastamento geográfico aos centros de decisão europeus e o desconhecimento acerca do funcionamento do Parlamento Europeu são causas possíveis para os valores registados, justificando a necessidade de aproximação e envolvimento dos jovens nos assuntos europeus.

Com base nesta perspetiva, a Deputada ao Parlamento Europeu Cláudia Monteiro de Aguiar e o Europe Direct Madeira promovem o concurso “Eurodeputad@s por um dia”.

1. OBJETIVOS

Através da simulação do papel de um deputado(a) no Parlamento Europeu, implicar os jovens na sua ação com o intuito de aumentar a participação dos jovens na vida democrática e na construção do futuro da Europa, incentivar a participação na formulação de políticas e encorajar o desenvolvimento de uma cidadania ativa.

2. COORDENAÇÃO

A coordenação do concurso “Eurodeputad@s por um dia” é da responsabilidade da Deputada ao Parlamento Europeu Cláudia Monteiro de Aguiar e do Europe Direct Madeira.

Europe Direct Madeira

3. ELEGIBILIDADE

1. O concurso “Eurodeputad@s por um dia” está aberto aos estabelecimentos de ensino secundário da RAM;
2. Os estabelecimentos de ensino são responsáveis pela seleção dos alunos que compõem a(s) equipa(s) que representarão a escola;
3. A(s) equipa(s) deverão ser composta(s) por 4 alunos do ensino secundário (10º, 11º e/ou 12º anos) de escolaridade, podendo ser (ou não) de diferentes turmas e anos de escolaridade, orientadas por um(a) professor(a) coordenador(a) da equipa. Apenas e só, os elementos que compõem a equipa podem participar na elaboração e execução dos trabalhos, sendo a participação de elementos extra/externos motivo para exclusão do concurso;
4. A participação de equipas por escola é limitada*, conforme descrito na tabela:

Estabelecimentos de ensino	Limite de equipas
Escola Secundária Francisco Franco	4
Escola Secundária Jaime Moniz	4
Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta	3
Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo A. Silva	3
Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	3
Escola da APEL	3
Escola Básica e Secundária de Machico	3
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	2
Escola Profissional Dr. Sérgio Teixeira	2
Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	2
Escola Profissional Atlântico	2
Escola Profissional Cristóvão Colombo	2
Instituto para a Qualificação IP, RAM - Centro de Formação Profissional da Madeira	2
Instituto Profissional de Transportes e Logística da Madeira	2
IQ-IP, RAM - Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes	2
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	2
Escola Básica e Secundária com PE e Creche do Porto Moniz	2
Escola Básica e Secundária com PE Prof. Dr. Francisco de F. Branco	2
Escola Básica e Secundária Pe Manuel Álvares	2
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	2
Escola Básica e Secundária Bispo D. M. F. Cabral	2
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade	2

Europe Direct Madeira

***Nota:** Foram definidas classes consoante o número de alunos do ensino secundário por estabelecimento de ensino, com base nos dados provisórios dos alunos matriculados no ensino secundário, por estabelecimento de ensino, no ano letivo 2023/2024 (DREM, 2023).

4. INSCRIÇÕES

1. As inscrições decorrem entre os dias 18 e 31 de outubro de 2023;
2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário online disponível na página oficial do ED Madeira em <https://www.europedirectmadeira.pt/>;
3. Inscrições incompletas ou que não cumpram os devidos requisitos serão automaticamente desqualificadas.

5. DESCRIÇÃO

O tema do concurso é o **AMBIENTE** e é constituído por dois projetos de carácter obrigatório:

Projeto 1:

1. As equipas participantes terão de sugerir, de acordo com a temática deste concurso uma proposta de solução ou mitigação de um problema ambiental específico, enquanto deputados(as) ao Parlamento Europeu (simulação);
2. A proposta deverá ser elaborada com base nas orientações do ficheiro “Guião de trabalho” e apenas e só, com os elementos que compõem a equipa inscrita;
3. A apresentação será realizada perante um júri que fará a avaliação de acordo com os critérios definidos e perante as outras equipas participantes, no dia 14 de novembro, no Centro de Congressos da Madeira;
4. A apresentação deverá ser feita exclusivamente pelo porta-voz da equipa, perante a plateia e o júri, não podendo exceder os 2 minutos;

Europe Direct Madeira

5. A proposta de solução ou mitigação de um problema ambiental específico deverá ser de âmbito europeu (escala europeia);
6. Não são admitidas propostas que contenham ou transmitam uma mensagem que atente contra os direitos e liberdades fundamentais do ser humano, ou viole os princípios e valores defendidos pela União Europeia.
7. Os participantes são responsáveis pela originalidade das propostas apresentadas, devendo garantir a sua autoria, assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Projeto 2

1. Projeto (surpresa) a desenvolver no dia da apresentação das propostas (14 de novembro);
2. O material de apoio à realização deste projeto será cedido pela Organização.

6. PRAZOS

1. Inscrições entre os dias 18 e 31 de outubro de 2023, através de formulário específico;
2. O projeto 1 e o projeto 2 deverão ser apresentados por cada equipa concorrente no dia 14 de novembro, no Centro de Congressos da Madeira.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. Integram o júri, a Deputada ao Parlamento Europeu Cláudia Monteiro de Aguiar a equipa do Europe Direct Madeira e um(a) convidado(a) externo, escolhido pela equipa de coordenação do concurso. O júri é soberano nas suas decisões, das quais não haverá recurso;
2. A avaliação do **Projeto 1** terá um peso final de 75% (25% decorrerão de uma votação efetuada pelas equipas participantes e 50% pelo júri). Os critérios de avaliação consistem na capacidade de organização da proposta, capacidade de argumentação, na relevância das propostas/soluções apresentadas e outros elementos que venham a ser considerados pertinentes pela Organização do concurso;

Europe Direct Madeira

3. No **Projeto 2**, os trabalhos serão avaliados pelo mesmo júri, sendo o peso na avaliação de 25%. Os critérios de avaliação consistem na criatividade/originalidade no tratamento do tema proposto, nos meios utilizados na exposição da temática e outros elementos que venham a ser considerados pertinentes pelo júri;
4. A classificação final das equipas resultará da média ponderada da pontuação obtida nos dois projetos, de acordo com os critérios definidos nos pontos anteriores, após deliberação do júri e apuramento das propostas mais votadas;
5. As duas equipas participantes que tiverem as melhores classificações serão as vencedoras do concurso.

8. PRÉMIO

1. As equipas vencedoras serão notificadas por email, portanto, certifique-se que fornece as informações de contacto corretas no formulário de inscrição;
2. As duas equipas vencedoras irão visitar o Parlamento Europeu, em Bruxelas (Bélgica), numa viagem a realizar até ao final do mês de abril, sendo acompanhadas pelos respetivos docentes (coordenadores);
3. No âmbito desta deslocação, estão cobertos os seguintes custos:
 - Viagem de avião para Bruxelas e regresso;
 - Transporte do aeroporto para o hotel e vice-versa;
 - Alojamento;
 - Refeições (pequeno almoço, almoço e jantar);
4. As equipas vencedoras e respetivos docentes serão responsáveis por qualquer outro tipo de despesa incorrida no âmbito da visita a Bruxelas.

9. DIREITOS DE AUTOR

Os trabalhos presentes a concurso ficarão na posse da entidade organizadora que será detentora de todos os direitos de utilização e reprodução, podendo usar as imagens/conteúdos dos mesmos para outros fins, nomeadamente nas suas publicações, exposições ou noutros suportes, no âmbito das suas atividades.

Europe Direct Madeira

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A participação implica o registo e o tratamento de dados pessoais (por exemplo, nome, endereço, email, entre outros). Esses dados pessoais serão tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2018/1725 relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados. Salvo indicação em contrário, as respostas às perguntas e os dados pessoais solicitados são necessários para avaliar as participações em conformidade com o Regulamento do concurso e serão tratados unicamente para esse fim pelo Europe Direct Madeira.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pela entidade organizadora do concurso;
2. A participação no concurso pressupõe a aceitação integral do presente regulamento;
3. Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, deverá contactar o Europe Direct Madeira através dos números de telefone 291635113 ou telemóvel 919181258, ou pelo email europedirect@aigmadeira.com.

Europe Direct Madeira

GUIÃO DE TRABALHO

São agora deputados(as) ao Parlamento Europeu.

Foram eleitos(as) pelos cidadãos, representando-os com a possibilidade de alterar, aprovar ou rejeitar propostas legislativas que terão impactos diretos no quotidiano dos cidadãos europeus.

Elaborem a vossa proposta com a ajuda das orientações abaixo indicadas.

1. Identifiquem um problema real, em matéria ambiental e/ou climática que afeta os cidadãos europeus.
2. Após identificarem o problema, na qualidade de Eurodeputados(as), apresentem medidas que possam mitigar ou até mesmo, solucionar o problema indicado.
3. Identifica uma lista de argumentos/razões pelas quais, acreditam que a proposta que apresentam constitui uma mitigação e/ou solução do problema identificado.

Europe Direct Madeira